

**NOTA DE EMPENHO 23040008**

Ceará  
 Governo Municipal de Quixeré  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Exercício de 2021

Data: 23/04/2021

Modalidade: estimativo 1a. via

**I N T E R E S S A D O**

Credor.... MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 Endereço.. R JULIO DA SILVEIRA, 535,MONTESE-Fortaleza-CE 60410-320  
 C.N.P.J... 11.773.173/0001-69

**C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A**

Unidade orçamentária..... 06 01. Fundo Municipal de saúde  
 Func.progrãmática 10 302 1004 2.051 Manutenção da Média e Alta Complexidade  
 Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo  
 Fonte de recurso..... 1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde  
 Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... contr. direta Modalidade. Dispensa de Licita  
 Número do processo..... 1404.01/2021 ss Exercício.. 2021  
 Código contrato..... 20210633

**D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$**

saldo anterior	Valor empenhado	saldo disponível
23.200,85	1.660,00	21.540,85

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A PANDEMIA DO COVID19 NO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE CONFORME CONTRATAÇÃO DIRETA NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°1404.01/2021 SS. O HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO É DE 07:00 AS 13:00.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1.000,0000	UNIDAD	448836	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 0,55MM - UND	0,10	100,00
002	3.000,0000	UNIDAD	330410	SCALP N° 21 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO) - UND	0,26	780,00
003	3.000,0000	UNIDAD	330399	SCALP N° 23 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO) - UND	0,26	780,00

Quixeré, 23 de Abril de 2021.

Autorizo

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA  
 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA  
 SECRETARIO DE SAÚDE

DESPEZA ENFRENTAMENTO AO  
 COVID-19 PAGO COM RECURSOS  
 PRÓPRIOS

# NOTA DE LIQUIDAÇÃO 30040027

Ceará  
Governo Municipal de Quixeré  
Fundo Municipal de Saúde  
Exercício de 2021

DATA: 30/04/2021

1a. via

## EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 23040008 VALOR..... R\$ 1.660,00  
DATA DO EMPENHO... 23/04/2021 MODALIDADE.. estimativo

Credor.... MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Endereço.. R JULIO DA SILVEIRA, 535,MONTESE-Fortaleza-CE 60410-320  
C.N.P.J... 11.773.173/0001-69

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 06 01. Fundo Municipal de saúde  
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 302 1004 2.051 Manutenção da Média e Alta Complexidade  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo  
FONTE DE RECURSO..... 1211000000 Receita de Imposto e Trans. - saúde

## DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
3.000,0000	UNIDAD	SCALP Nº 23 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO) - UND	0,26	780,00
3.000,0000	UNIDAD	SCALP Nº 21 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO) - UND	0,26	780,00
1.000,0000	UNIDAD	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 0,55MM - UND	0,10	100,00

## DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.660,00  
Nota fiscal mercadoria 4495 série 1

Quixeré, 30 de Abril de 2021.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ

DESPEZA ENFRENTAMENTO AO  
COVID-19 PAGO COM RECURSOS  
PRÓPRIOS

NOTA DE SUBEMPENHO 09060007

Ceará  
Governo Municipal de Quixeré  
Fundo Municipal de Saúde  
Exercício de 2021

DATA: 09/06/2021

Doc.Caixa: 09060007

1a. via

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 23040008 VALOR..... R\$ 1.660,00  
DATA DO EMPENHO... 23/04/2021 MODALIDADE.. estimativo

Credor.... MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Endereço.. R JULIO DA SILVEIRA, 535,MONTESE-Fortaleza-CE 60410-320  
C.N.P.J... 11.773.173/0001-69

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 06 01. Fundo Municipal de Saúde  
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 302 1004 2.051 Manutenção da Média e Alta Complexidade  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo  
FONTE DE RECURSO..... 1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

SALDO ANTERIOR VALOR SUBEMPENHADO SALDO DISPONÍVEL  
1.660,00 1.660,00 0,00

ESPECIFICAÇÃO: VALOR SUBEMPENHADO (R\$)

Pagamento da NEE 23040008 emitida em 23/04/2021 1.660,00

Quixeré, 09 de Junho de 2021. Autorizo

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ

DESPESA ENFRENTAMENTO A)  
COVID-19 PAGO COM RECURSOS  
PRÓPRIOS

# NOTA DE PAGAMENTO

Ceará  
Governo Municipal de Quixeré  
Fundo Municipal de Saúde

1a. via

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal da Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 06 01. Fundo Municipal de Saúde  
CLASSIFICAÇÃO 10 302 1004 2.051 Manutenção da Média e Alta Complexidade  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo  
FONTE DE RECURSO..... 1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

## DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 23040008 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 1.660,00 TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Dispensa de  
DATA DO EMPENHO... 23/04/2021 MODALIDADE..... estimativo  
SALDO ANTERIOR.... R\$ 1.660,00 VALOR PAGO..... R\$ 1.660,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

## LIQUIDAÇÃO

DATA 30/04/2021 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 30040027 VALOR DA NF 1.660,00 PAGAMENTO ATUAL 1.660,00 NOTA FISCAL mercadoria nº 4495 série 1 de 28/04/2021

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ

DOCUMENTO DE CAIXA Nº 09060007, de 09/06/2021

BANCO/FONTE CHEQ/REF VALOR  
BB.....7.159-5 (FMS/REPASSE 15%) 407369 1.660,00

Identificação do credor:

Credor.... MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Endereço.. R JULIO DA SILVEIRA, 535,MONTESE-Fortaleza-CE 60410-320  
C.N.P.J... 11.773.173/0001-69

DESPESA ENFRENTAMENTO AO  
COVID-19 PAGO COM RECURSOS  
PRÓPRIOS



Estado do Ceará  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA PADRE ZACARIAS, Nº 332  
11.910.265/0001-43 FONE: (088) 3443-1112

**ORDEM DE COMPRA Nº 202101248**

À  
MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
R JULIO DA SILVEIRA, 535  
MONTESE - FORTALEZA/CE

Assunto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A PANDEMIA DO COVID19 NO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÊ-CE

O HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO É DE 07:00 AS 13:00.

Processo administrativo: Contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação nº 1404.01/2021 SS - Contrato nº 20210633

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 14/04/2021, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vir.unitário(R\$)	Vir.total(R\$)
1	SCALP Nº 23 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO) - UND	WILTEX	3.000,000 UNIDADE	0,260	780,00
2	SCALP Nº 21 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO) - UND	WILTEX	3.000,000 UNIDADE	0,260	780,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 0,55MM - UND	BD	1.000,000 UNIDADE	0,100	100,00
				Total R\$ :	1.660,00

**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES**

O(s) produto(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação nº 1404.01/2021 SS), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade do(s) produto(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na RUA PADRE ZACARIAS, Nº 332, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.910.265/0001-43.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

**FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

**LOCAL DE ENTREGA**

DESPESA ENFRENTAMENTO AO  
COVID-19 PAGO COM RECURSOS  
PRÓPRIOS

A não entrega do(s) produto(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 -Lei de



Estado do Ceará  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA PADRE ZACARIAS, Nº 332  
11.910.265/0001-43 FONE: (088) 3443-1112

**ORDEM DE COMPRA Nº 202101248**

Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Quixeré-CE, 23 de Abril de 2021

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J(MF) 11.910.265/0001-43

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

C.N.P.J(MF) 11.773.173/0001-69

DESPEZA ENFRENTAMENTO AO  
COVID-19 PAGO COM RECURSOS  
PROPRIOS



Estado do Ceará  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA PADRE ZACARIAS, Nº 332  
11.910.265/0001-43 FONE: (088) 3443-1112

**ORDEM DE COMPRA Nº 202101248**

A não entrega do(s) produto(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 -Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Quixeré-CE, 23 de Abril de 2021

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J(MF) 11.910.265/0001-43

  
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Gerardo de Matos Luna Filho  
Adm. Inscrição (CE) 141.617.20

Ciente e de acordo em

23, 04, 21

MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

C.N.P.J(MF) 11.773.173/0001-69

DESPESA ENFRENTAMENTO AO  
COVID-19 PAGO COM RECURSOS  
PRÓPRIOS

RECEBEMOS DE (MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
**NF - e**  
**Nº. 000.004.495**  
**SÉRIE 001**



**Identificação do Emitente**  
**MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
 RUA: JULIO DA SILVEIRA, 535, MONTESE, FORTALEZA, CE, 60.410-320  
 (85)3494-0944

**DANFE**  
 Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
**Nº. 000.004.495**  
**SÉRIE 001**  
**FOLHA 1 / 1**



CHAVE DE ACESSO  
 2321 0411 7731 7300 0169 5500 1000 0044 9513 9595 6406  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA**  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 123210023875049 28/04/2021 11:24:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.875439-6 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 11.773.173/0001-69

DESTINATARIO / REMETENTE  
 NOME / RAZAO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERE. CNPJ/CPF 11910265/0001-43 DATA DA EMISSÃO 28/04/2021

ENDEREÇO RUA: PADRE ZACARIAS, 332 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 62.920-000 DATA ENTRADA / SAÍDA 28/04/2021

MUNICÍPIO Quixere FONE/FAX 8834431140 UF CE INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA

Fatura	Vencimento	Valor	Fatura	Vencimento	Valor	Fatura	Vencimento	Valor
004495/A	03/05/2021	1.660,00						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.660,00		298,80	0,00		0,00	1.660,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		1-Destinatário(FOB)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
005660	SCALP INFUSÃO 23G LOCK PVC C/100.(SOLIDOR). Lote:823119101 Val:30/10/24 Qtde:3.000,00 PMC:0,00	90183929		5102	UND	3.000,00	0,26	780,00	780,00	140,40	0,00	18,00
005659	SCALP INFUSÃO 21G LOCK PVC C/100.(SOLIDOR). Lote:81119101 Val:30/10/24 Qtde:3.000,00 PMC:0,00	90183929		5102	UND	3.000,00	0,26	780,00	780,00	140,40	0,00	18,00
003085	AGULHA SR 0,55 X 20.(20 x 5,5). Lote:71N4 Val:31/01/25 Qtde:1.000,00 PMC:0,00	90183219		5102	UND	1.000,00	0,10	100,00	100,00	18,00	0,00	18,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
 Recebi os materiais constantes nesta Nota Fiscal conforme Lei Federal nº 4.320/64, destinado a(o) FNS/HOSPITAL  
 Quixeré - CE, 30/04/2021  
 RESPONSÁVEL

DESPESA ENFRENTAMENTO A COVID-19 PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS


CALCULO DO ISSQN	INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			<b>Maria Pollyana C. Brito Freitas</b> Chefe da Central Geral de Distribuição CPF 004707103-65	



DADOS ADICIONAIS	Reservado ao Fisco ORDEM DE COMPRA Nº202101248 - CONTRATO Nº20210633 - BANCO DO BRASIL AG:2917-3 CC:407369-X.
------------------	--








**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

 Rua Júlio da Silveira, 535 • Montese  
CEP 60410-320 • Fortaleza • Ceará

 Fone: (85) 3494.1009  
 Fax: (85) 3494.0944

 CNPJ 11.773.173/0001-69  
 CGF 06.875.439-6

 malurelmalurel@hotmail.com

**RECIBO**

**R\$**

1.660,00

DESPESA ENFRENTAMENTO AO  
COVID-19 PAGO COM RECURSOS  
PRÓPRIOS

Recebemos de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ

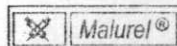
a quantia de

HUM MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS.

referente a 4495

pelo que firmamos o presente recibo.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_



COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Gerardo de Matos Luna Filho

Administrador - CPF: 041.617.343/7

*Gerardo de Matos Luna Filho*

10/06/2021

Banco do Brasil

315

09/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:03:22  
251202512 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM QUIXERE -FUS

AGENCIA: 2512-7 CONTA: 7.159-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 09/06/2021

NR. DOCUMENTO 552.917.000.407.369

VALOR TOTAL 1.660,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MALUREL DIST MED LTDA

AGENCIA: 2917-3 CONTA: 407.369-X

NR. DOCUMENTO 552.512.000.007.159

=====

NR.AUTENTICACAO E.38D.DEE.3F2.06F.FBE

DESPESA ENFRENTAMENTO AO  
COVID-19 PAGO COM RECURSOS  
PROPRIOS



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202106256099

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>	
<b>Inscrição Estadual:</b>	068754396
<b>CNPJ / CPF:</b>	11773173000169
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 09/06/2021 ÀS 12:05:56  
VÁLIDA ATÉ 08/08/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**

D :SPESA ENFRENTAMENTO AO  
( COVID-19 PAGO COM RECURSC )  
PRÓPRIOS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.773.173/0001-69

**Razão Social:** MALUREL DIST MEDIC REP LTDA

**Endereço:** R JULIO DA SILVEIRA 535 / MONTESE / FORTALEZA / CE / 60410-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 13/08/2021

**Certificação Número:** 2021041600343380994414

Informação obtida em 09/06/2021 12:05:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

DESPESA ENFRENTAMENTO AO  
COVID-19 PAGO COM RECURSOS  
PRÓPRIOS



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
**CNPJ: 11.773.173/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:25:19 do dia 27/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/07/2021.

Código de controle da certidão: **6B77.761A.7546.229C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D : SPESA ENFRENTAMENTO AO  
COVID-19 PAGO COM RECURSOS  
PRÓPRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

---

**Certidão Nº 2021/72155**

**CPF/CNPJ:** 11.773.173/0001-69

**Nome ou Razão Social:** MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPILARES EIRELI

**Endereço:** R JULIO DA SILVEIRA 535 \*\*\*\* PARREÃO CEP 60410-320

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 1 de Abril de 2021 (08:35:11)**

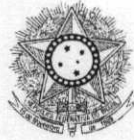
Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 29/08/2021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DESPESA ENFRENTAMENTO AO  
COVID-19 PAGO COM RECURSOS  
PRÓPRIOS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.773.173/0001-69

Certidão nº: 11349486/2021

Expedição: 01/04/2021, às 08:57:04

Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.773.173/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DESPESA ENFRENTAMENTO AO  
COVID-19 PAGO COM RECURSOS  
PRÓPRIOS



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.773.173/0001-69.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**Fortaleza, Quinta-feira, 1 de Abril de 2021 às 13:04:34**

**Observações:**

---

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

DESPESA ENFRENTAMENTO AO  
COVID-19 PAGO COM RECURSOS  
PRÓPRIOS





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202103119848

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 068754396
<b>CNPJ / CPF:</b> 11773173000169
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/04/2021 ÀS 13:16:47  
VÁLIDA ATÉ 31/05/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

DESPESA ENFRENTAMENTO AO  
COVID-19 PAGO COM RECURSOS  
PRÓPRIOS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.773.173/0001-69

**Razão Social:** MALUREL DIST MEDIC REP LTDA

**Endereço:** R JULIO DA SILVEIRA 535 / MONTESE / FORTALEZA / CE / 60410-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 15/05/2021

**Certificação Número:** 2021041600343380994414

Informação obtida em 26/04/2021 14:38:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

DESPESA ENFRENTAMENTO AO  
COVID-19 PAGO COM RECURSOS  
PRÓPRIOS